



Mercado ganha recorte próprio na edição de 2026 do Anuário Integridade ESG

Duas grandes ações lideradas pela CNSeg contribuíram para colocar as empresas que atuam na área de seguros no radar da agenda ESG: Casa do Seguro e Taxonomia

Após quatro edições, o mercado segurador ganha recorte próprio na edição de 2026 do Anuário Integridade ESG. Duas grandes ações lideradas pela CNSeg contribuíram para colocar as empresas que atuam na área de seguros no radar da agenda ESG brasileira: a criação da Casa do Seguro durante a COP30, e o lançamento da Taxonomia Sustentável.

O Anuário Integridade ESG 2026, organizado pela Insight Comunicação, destaca que a Casa do Seguro ampliou os debates e serviu de palco para o lançamento de soluções voltadas à adaptação, à prevenção e à proteção contra eventos extremos. Já a Taxonomia Sustentável (TSS) da CNseg indicou caminhos para a criação de produtos e práticas baseados em critérios ambientais, sociais e climáticos.

A publicação destaca ainda os principais assuntos tratados pelo setor de seguros. O de maior exposição é a estratégia ESG, seguida por inovação, educação financeira, saúde mental, diversidade, proteção de dados, liderança feminina e reciclagem.

A edição 2026 do Anuário Integridade ESG, que traz resultados referentes a dados do desempenho e ações das empresas em 2025, amplia sua cobertura para 18 setores com recortes e rankings específicos. Além de Seguros e Resseguros, Saúde Suplementar, Saneamento, Logística e Varejo Digital entraram no mapeamento. Os rankings por eixo - Ambiental, Social e Governança - agora trazem 25 posições cada, permitindo análise mais granular das prioridades setoriais.

O lançamento do Anuário Integridade ESG 2026 e a premiação do ranking das empresas mais comprometidas com as práticas ESG ocorrerão no dia 2 de setembro, no auditório da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro.



Seguros: seu futuro dependerá da segurança jurídica, da inovação regulatória e da ampliação de acesso

Glauce Carvalho faz palestra de encerramento de evento promovido pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, no TJ do Rio de Janeiro

O futuro do mercado segurador brasileiro dependerá da capacidade de combinar segurança jurídica, inovação regulatória e ampliação do acesso à proteção para milhões de brasileiros ainda desassistidos. A afirmação foi feita pela diretora jurídica da CNseg, Glauce Carvalho, ao fazer a palestra de encerramento do encontro promovido pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, na sexta-feira (21/08), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Ao refletir sobre os impactos da recém-promulgada Lei nº 15.040, que estabelece o novo marco legal dos contratos de seguro, Carvalho propôs uma discussão que vai além da interpretação dos dispositivos legais. Para ela, o desafio central consiste em construir um ambiente capaz de fortalecer a proteção da sociedade sem comprometer os fundamentos técnicos que sustentam a atividade seguradora. “O importante é não perdermos de vista por que o seguro existe e quem ele deve proteger”, afirmou.

Ela destacou que o seguro ocupa hoje uma posição estratégica na economia nacional, funcionando não apenas como atividade empresarial, mas como instrumento de estabilidade econômica e proteção social. Segundo ela, o princípio do mutualismo continua sendo a essência do setor, permitindo que riscos individuais sejam compartilhados coletivamente. “Há perdas que uma pessoa ou uma empresa simplesmente não consegue suportar sozinha. É daí que vem um dos princípios mais importantes para compreender o seguro: o mutualismo”, ressaltou.

Durante sua apresentação, Glauce chamou atenção para a relevância econômica do setor. Atualmente, a arrecadação do mercado segurador representa cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e o segmento responde por ativos financeiros da ordem de R\$ 2,7 trilhões. Além disso, somente em 2025, o setor pagou R\$ 548,4 bilhões em indenizações, benefícios, resgates e sorteios.

Os números demonstram a dimensão da atividade. O País possui mais de 53 milhões de

beneficiários de assistência médica privada, 21,9 milhões de veículos segurados, 13 milhões de residências protegidas e 13,7 milhões de participantes de planos de previdência.

Apesar dessa relevância, Carvalhal alertou para a existência de um expressivo “gap de proteção” no Brasil. Apenas 27,8% da frota nacional possui seguro automotivo, enquanto somente 17% das residências brasileiras contam com cobertura securitária. Na área rural, o percentual de áreas cultivadas protegidas não chega a 3,3%. “Quando falamos em crescimento do mercado segurador, não estamos falando apenas em crescimento econômico do setor. Estamos falando da possibilidade de levar proteção a pessoas, famílias e atividades econômicas que hoje permanecem expostas”, afirmou.

Para a especialista, reduzir essa lacuna deixou de ser uma agenda exclusiva das seguradoras e passou a representar uma questão de interesse público, diretamente ligada à resiliência econômica e social do país.

A preocupação ganha ainda maior relevância diante da transformação dos riscos enfrentados pela sociedade. Eventos climáticos extremos, ataques cibernéticos, inteligência artificial, novas infraestruturas digitais e o envelhecimento da população estão redefinindo as demandas por proteção. “Ao mesmo tempo em que ainda precisamos ampliar a proteção para riscos que já conhecemos, temos que desenvolver respostas para riscos novos e cada vez mais complexos”, observou.

Como exemplo, Carvalhal citou as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. As perdas econômicas foram estimadas em mais de R\$ 100 bilhões, enquanto apenas cerca de R\$ 6 bilhões estavam cobertos por seguros. “Quando não existe seguro, alguém terá que absorver aquela perda, seja a própria família, a empresa, o Poder Público ou a sociedade”, destacou.

Ao abordar o novo marco legal dos seguros, ela defendeu uma interpretação equilibrada da legislação. Os magistrados e operadores do Direito precisarão considerar não apenas a letra da lei, mas também os fundamentos econômicos e técnicos que viabilizam a atividade seguradora, disse. “A nova lei precisa ser interpretada à luz dos fundamentos próprios do contrato de seguro, como o mutualismo, a boa-fé, a função social do contrato e o cálculo atuarial”, afirmou.

Na avaliação de Carvalhal, preservar a relação adequada entre risco e prêmio será fundamental para garantir a sustentabilidade do sistema. “Se o prêmio não guarda correspondência com o risco, pode haver comprometimento do equilíbrio necessário à proteção da coletividade segurada. Se o prêmio é excessivo, o seguro perde competitividade e pode deixar de ser acessível”, disse.

Ela também ressaltou que os primeiros anos de vigência da Lei nº 15.040 serão determinantes para a consolidação da nova jurisprudência do setor e alertou para a necessidade de evitar retrocessos em entendimentos já amadurecidos pelos tribunais.

Outro ponto enfatizado foi o papel da regulamentação. Segundo Carvalhal, a atuação da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) será decisiva para transformar os conceitos da nova legislação em procedimentos operacionais claros e eficientes.

“A regulamentação precisa esclarecer dúvidas, reduzir incertezas e conferir segurança jurídica para a sociedade”, afirmou.

Para ela, o verdadeiro sucesso da nova legislação não será medido apenas pela evolução do mercado ou pela redução da litigiosidade, mas principalmente pela ampliação da proteção oferecida à sociedade brasileira. “Daqui a 20 anos, o principal não será apenas saber se o mercado cresceu. O mais importante será responder quantas pessoas conseguimos proteger. Se a resposta for positiva, teremos não apenas um mercado maior. Teremos uma sociedade mais preparada para enfrentar perdas”, concluiu.

Focus reduz projeções de crescimento e inflação para 2026 em cenário de desaceleração da economia

Confira a Análise das Expectativas Econômicas número 422

O Relatório Focus desta semana revisou para baixo as projeções de crescimento econômico, inflação e saldo da balança comercial para 2026, em meio aos sinais de desaceleração da atividade doméstica. O IBC-Br recuou 0,6% em junho, enquanto a economia avançou apenas 0,2% no segundo trimestre. Com isso, a mediana das estimativas para o PIB passou de 1,98% para 1,95% em 2026. No cenário de preços, indicadores de agosto apontaram alívio no curto prazo, levando à redução das projeções para o IGP-M e para os preços administrados, enquanto a estimativa para o IPCA permaneceu em 5,02%.

No ambiente externo, a maior preocupação com a inflação nos Estados Unidos, a manutenção de juros elevados e a alta do petróleo reforçam os riscos para a economia brasileira. O cenário contribuiu para revisões nas projeções do setor externo, com redução do superávit comercial estimado para 2026 e leve queda na previsão de investimento direto, além de alta da estimativa para o câmbio. Apesar dos sinais de desaceleração e do alívio inflacionário, o ambiente internacional recomenda cautela e gradualismo na condução da política monetária brasileira. Na agenda da semana, os destaques incluem o IPCA-15, dados do setor externo e do mercado de trabalho, o PCE nos Estados Unidos e o Simpósio de Jackson Hole.

[>> Clique aqui para ler o documento "Análise das Expectativas Econômicas nº 422" na íntegra](#)

Fonte: CNseg, em 24.08.2026